



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

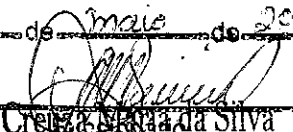
DECRETO DE Nº 366/2017
De 16 maio de de 2017

Publicação

Publicado (a) em 16/05/2017

Canindé de São Francisco

16 de maio de 2017


Creusa Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

Convoca a **VII Conferência Municipal de Assistência Social** do Município de Canindé de São Francisco/SE, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e o ofício nº. 400/2017SMBES/GAB.

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no Município, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência – CMAS;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social - CMAS de Canindé de São Francisco/SE, a ser realizada no dia 13 de junho de 2017, nesta cidade, tendo como tema central: **GARANTIA DE DIRETOS NO FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal